



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

AMARILDO
CARLOS
DE LIMA
09/12/2025 17:24

William
Lopes
de
Aguiar
17/12/2025 11:49

QUINTO TERMO ADITIVO – PE 7362/2024

Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, garçom e recepcionista que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na rua Antônio Mariano de Souza, nº 756, bairro Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-510, telefone (48) 3733-3100, e-mail licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **Willian Lopes de Aguiar**, portador da carteira de identidade nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar, com fundamento nos artigos 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021, o contrato firmado em 9-10-2024, a fim de alteração da frequência da manutenção de pátio com jardim Fórum Trabalhista de Itajaí, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Alteração contratual da frequência da manutenção de pátio com jardim no seguinte local: Fórum Trabalhista de Itajaí, situado na Rua José Siqueira, nº 126 - Ressacada, Itajaí - SC, conforme tabela abaixo:

Local	Serviços realizados por equipe específica	Valor mensal atual	Valor anual atual
Fórum Trabalhista de Itajaí	Manutenção mensal pátio com jardim - 513 m ²	R\$ 68,34	R\$ 820,08
	Manutenção quinzenal de pátio com jardim - 513 m ²	Valor mensal proposto	Novo valor anual
		R\$ 136,68	R\$ 1.640,16

Parágrafo único – Os serviços acrescidos por este termo terão início em dezembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor mensal do contrato será acrescido em **R\$ 68,34** (sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta da Contratada, passando a vigorar o valor total mensal de **R\$ 187.270,35** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), pelos serviços efetivamente prestados.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

**Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região**

CONTRATADA:

**Willian Lopes de Aguiar
Diretor
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**

Termo aditivo/24PE7362e_acréscimo_Liderança_DAC

